



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.071, de 14 de setembro de 2000
PROJETO DE LEI Nº. 5.175
AUTOR: CARLOS RONALSA

DÁ DENOMINAÇÃO .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica denominada de Manoel Luiz Santana, no
Bairro do Tabuleiro do Martins, antiga Rua Lagoa Sêca, nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 14 de se_
tembro de 2000.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM

151 09 / 2000


Funcionário Responsável

